

Decreto Nº 00090/2022

Data: 14/10/2022

Sumula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

José Elpidio de Moraes Cavalcante, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e especialmente a Lei n.º 01300/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.063.410,56 (dois milhões, sessenta e três mil, quatrocentos e dez reais e cinquenta e seis centavos), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

08.080.0.2 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

08.080.0.2.15.451.0036.1080 - OBRAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS

4.4.90.51.00.00 - 1500000000 - Obras e Instalações R\$ 1.116.032,69 (um milhão, cento e dezesseis mil, trinta e dois reais e sessenta e nove centavos)

4.4.90.51.00.00 - 1704000090 - Obras e Instalações R\$ 947.377,87 (novecentos e quarenta e sete mil, trezentos e setenta e sete reais e oitenta e sete centavos)

T O T A L R\$ 2.063.410,56

Art. 2º - Para cumprimento do artigo anterior serão utilizados os recursos proveniente de Excesso de Arrecadação de acordo com o Art. 43, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua
Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia
Estado de MATO GROSSO
Em 14 de outubro de 2022.

José Elpidio de Moraes Cavalcante
Prefeito Municipal

Weber Vieira Martins
Secr. Municipal de Administração